PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI Nº 2.833/2023

Publicado no Diário Oficial de Contas (DOC/TC-MT)
Edição nº 3040 Pág(s). 20
De 10/07/23 a 11/07/23
Vanessa F. P. Zanzarini

SUMULA: REGULAMENTA A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Os editais de concurso público para provimento de vagas em órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo do Município de Alta Floresta deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou outro que venha a substituí-lo; e

II - for membro de família de baixa renda, conforme definido em norma Federal;

Art. 2.º- O edital do concurso público definirá o procedimento e os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

§ 1.º- A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

§ 2.º- Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

Art. 3.º- Este Lei também se aplica aos processos seletivos simplificados.

Art. 4.º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis 860/1999, sem prejuízo da 2.728/2022.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de julho de 2.023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Art. 2.º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 879/1999.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de julho de 2.023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.833/2023

SUMULA: REGULAMENTA A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Os editais de concurso público para provimento de vagas em órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo do Município de Alta Floresta deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

I-estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal– CadÚnico, ou outro que venha a substituí-lo; e

II-for membro de família de baixa renda, conforme definido em norma Federal;

Art.2.º- O edital do concurso público definirá o procedimento e os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

§ 1.º- A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

§ 2.º- Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

Art.3.º- Este Lei também se aplica aos processos seletivos simplificados.

Art. 4.º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis 860/1999, sem prejuízo da 2.728/2022.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de julho de 2.023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 017/2023, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS, PARA REFORMAS E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. SAGRARAM-SE** vencedoras da presente licitação as empresas: **V. ARAÚJO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 17.318.438/0001-15**, a empresa **PULIDO CONCRETOS LTDA, CNPJ Nº 11.984.710/0001-10**, a empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS E EPIS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.888.303/0001-05**, a empresa **CERAMICA 3 ESTRELAS LTDA, CNPJ Nº 30.303.699/0001-20**, a empresa **CONCREBLOCOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ Nº 44.122.005/0001-62, AQUARELA HOME CENTER CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.014.291/0001-93**, a empresa **RONIVAN ROSSONI LTDA, CNPJ Nº 19.909.006/0001-04**, a empresa **SCL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 41.393.376/0001-90**, a empresa **EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA, CNPJ Nº 22.303.601/0002-97**, a empresa **BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.301.285/0001-12**, e a empresa **MULTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 24.753.864/0001-42.**

Alta Floresta/MT, 07 de julho de 2023.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023,** regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS EM VIGAS, PRANCHAS E QUADRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT. Início da Sessão: Dia: 27/07/2023. Horário: 08h30min** (Horário de Mato Grosso), na sala da Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site *www.altafloresta.mt.gov.br* e/ou *www.bllcompras.org.br* a partir do dia **11 de julho 2023**, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 07 de julho de 2023.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

O(a) Prefeito, VALDEMAR GAMBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve: RATIFICAR a presente Licitação nestes termos: **Licitação Nº** 128/2023, **Modalidade Nº** 006/2023, **Classificação:** Chamamento Público/Credenciamento, **Data da Adjudicação:** 07/07/23, **Data da Homologação:** 10/07/23, **Objeto da licitação:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS RADIOLÓGICAS (RAIO-X), COM POSSIVEL EMISSÃO DE LAUDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, Fornecedores e Itens declarados Vencedores: **G. A. PEREIRA SERVICOS, CNPJ:** 21.580.737/0001-09, **Total Fornecedor:** 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). E a empresa **IMAF SERVICOS DE IMAGEM LTDA, CNPJ:** 36.128.343/0001-83, **Total Fornecedor:** 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). **Total Geral:** 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

ALTA FLORESTA, Segunda-feira, 10 de Julho de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito

AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeada, torna público a retificação da licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023,** regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e demais regulamentação. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT. Retificando e Prorrogando o certame devido correção realizada no Edital, para Início da Sessão: Dia 20/07/2023. Horário: 13h30min** (Horário de Mato Grosso), na sala da Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site *www.altafloresta.mt.gov.br* e/ou *www.bllcompras.org.br* a partir do dia **03 de julho 2023**, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 07 de julho de 2023.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhão Caçamba Zero KM, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura por meio do Convênio MAPA nº 937889/2022 - Plataforma + Brasil nº 29939/2022 e de contrapartida com recursos próprios, com abertura prevista para o dia 07/07/2023 às 09h00m, horário de Brasília. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados interposta por licitantes, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no Paço Municipal sito à Rua Antenor Mamedes n.º 911, Bairro Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3261-1138.

Araputanga/MT, 06 de julho de 2023.

ELIANA PAINS DE AMORIM
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2023/PMBG-MT